



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2025/PROEX
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IFPA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO(S) DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA MULHERES MIL

ERRATA 01

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, TORNA PÚBLICO a alteração nos itens: 4.4.8; 4.4.9; 4.5.3 e 4.5.4 e no Anexo IV do Edital nº 01/2025, conforme a seguir:

Onde se lê:

- 4.4 Para efetivação da matrícula a candidata deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- 4.4.1 Documento oficial de identificação com foto;
 - 4.4.2 CPF;
 - 4.4.3 Certidão de nascimento ou casamento;
 - 4.4.4 Comprovante de residência atualizado;
 - 4.4.5 Uma fotografia 3x4;
 - 4.4.6 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
 - 4.4.7 Documentação de quitação militar para mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;
 - 4.4.8 Comprovante CADÚnico;
 - 4.4.9 Documento de comprovação de escolaridade.

Leia-se (alterações em amarelo)

- 4.4 Para efetivação da matrícula a candidata deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- 4.4.1 Documento oficial de identificação com foto;
 - 4.4.2 CPF;
 - 4.4.3 Certidão de nascimento ou casamento;
 - 4.4.4 Comprovante de residência atualizado;
 - 4.4.5 Uma fotografia 3x4;
 - 4.4.6 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
 - 4.4.7 Documentação de quitação militar para mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;
 - 4.4.8 Comprovante CADÚnico (se for beneficiária de programa social);
 - 4.4.9 Documento de comprovação de escolaridade (Certificado de Conclusão de curso e Histórico Escolar; ou Atestado ou Declaração de Conclusão de curso).

Onde se lê:

- 4.5 Para efetivação da matrícula das candidatas menores de 18 anos, além dos documentos descritos no item 4.4, os seus responsáveis legais deverão apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:
- 4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;



- 4.5.2 CPF;
4.5.3 Comprovante CADÚnico;
4.5.4 Declaração de pertencimento étnico (quilombola ou indígena).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

Leia-se

4.5 Para efetivação da matrícula das candidatas menores de 18 anos, além dos documentos descritos no item 4.4, os seus responsáveis legais deverão apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;

4.5.2 CPF.

Onde se lê:

ANEXO IV – EMAIL E ENDEREÇOS POR CAMPUS

CAMPUS	E-MAIL	ENDEREÇO (com dia e horário de atendimento)
Abaetetuba	compese.abaetetuba@ifpa.edu.br	Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000. Horário: Segunda a sexta de 9h00 às 17h00
Altamira	extensao.altamira@ifpa.edu.br	Rod. Ernesto Acioly, Km 3, S/N - Estrada do Forte. Bairro: Nova Colina, Altamira - PA, CEP 68377-630. Horário: Segunda a sexta de 9h00 às 17h00
Cametá	extensao.cameta@ifpa.edu.br	Av. Euclides Figueiredo, S/N, Marambaia, Cametá - PA, CEP 68.400-000. Horário: Segunda a sexta de 9h00 às 17h00
Marabá Rural	compese.crbm@ifpa.edu.br	Rodovia BR 155, KM 24,5, sentido Marabá-Eldorado dos Carajás, Assent. 26 de Março, Marabá-PA. Horário: Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
Vigia	compese.vigia@ifpa.edu.br	Rodovia PA-140, Km 55, bairro São Cristóvão (Próximo ao trevo de São Caetano) - Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000 Horário: Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

Leia-se (alterações em amarelo)

ANEXO IV – EMAIL E ENDEREÇOS POR CAMPUS

CAMPUS	E-MAIL	ENDEREÇO (com dia e horário de atendimento)
Abaetetuba	compese.abaetetuba@ifpa.edu.br	Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba - PA, CEP: 68440-000. Horário: Segunda a sexta das 8h00 às 11h00 e das 14h às 17h00



CAMPUS	E-MAIL	ENDEREÇO (com dia e horário de atendimento)
Altamira	extensao.altamira@ifpa.edu.br	Rod. Ernesto Acioly, Km 3, S/N - Estrada do Forte. Bairro: Nova Colina, Altamira - PA, CEP: 68377-630. Horário: Segunda a sexta de 9h00 às 17h00
Cametá	extensao.cameta@ifpa.edu.br	Av. Euclides Figueiredo, S/N, Marambaia, Cametá - PA, CEP 68.400-000. Horário: Segunda a sexta de 9h00 às 17h00
Marabá Rural	compese.crbm@ifpa.edu.br	Rodovia BR 155, KM 24,5, sentido Marabá-Eldorado dos Carajás, Assent. 26 de Março, Marabá-PA. Horário: Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
Vigia	compese.vigia@ifpa.edu.br	Rodovia PA-140, Km 55, bairro São Cristóvão (Próximo ao trevo de São Caetano) - Vigia de Nazaré-PA, CEP: 68780-000 Horário: Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

Belém – PA, 05 de maio de 2025.

Keila Renata Mourão Valente

Pró-Reitora de Extensão - PROEX/Reitoria
Port. N° 3624/2023-GAB/IFPA